



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206  
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



## **DECRETO nº 011/2.003.**

(Dispõe sobre declaração de utilidade pública, de área de terras, situada na zona rural do município de Florínea-SP)

**SEVERINO DA PAZ**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal das suas atribuições e com base no artigo 5º, alíneas “h” e “i” e artigo 6º do Decreto Lei Federal nº 3.365/1.941 c/c a Lei Federal nº 4.132/1.962, **D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial e nos termos da legislação aplicável a matéria, a área de terras de 25.000 m<sup>2</sup>., ou 2,50 ha, de propriedade de Nicola Berardi, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Pedrinhas Paulista-SP, objeto da matrícula nº 31.167 (R2) do CRI de Assis, destinada as instalações para o exercício de atividades de agronegócios, correlatas e de serviços voltados aos usuários da Rodovia SP-333, situada no distrito e município de Florínea, comarca de Assis, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: “inicia no ponto denominado 01, localizado na divisa com a propriedade de Miguel Dib e SP-333, KM. 441 + 740 metros; deste segue pelo azimute de 53º 13’ NE e ao percorrer uma distância de 200,00 metros encontra o ponto denominado 02; deste segue pelo azimute de 36º 47’ SE, e ao percorrer uma distância de 125,00 metros encontra o ponto 03; deste segue pelo azimute de 53º 13’ SW e ao percorrer uma distância de 200,00 metros encontra o ponto nº 04; deste segue pelo azimute de 36º 47’ NW, e ao percorrer uma distância de 125,00 encontra o ponto 01, origem da descrição, encerrando o perímetro de 650,00 metros, sendo que do ponto 01 ao ponto 02, divide com a SP-333 (KM.441+540 ao KM 441+740); do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206  
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femagnet.com.br



Decreto nº 011/2003

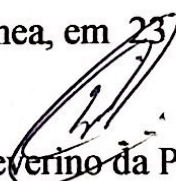
ponto 02 ao ponto 04 divide com Jorge Oliveira Silva; do ponto 04 ao ponto 01, divide com Miguel Dib, estando cadastrado no INCRA sob o nº 62 707 000 104 0/5, em maior área.

**Artigo 2º** - A mencionada área consta do desenho e memorial descritivo arquivados no Departamento de Administração Municipal.


**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 23 de abril de 2.003.

  
Severino da Paz  
Prefeito Municipal  
Florínea-SP.

Registrado neste Departamento de Administração, publicado na imprensa regional e afixado no lugar de costume.

  
Maria Aparecida Cardoso  
Diretora do Deptº de Administração



6 Sábado, 26 de abril de 2003

PARANAPANEMA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

Rua Livino Cardoso de Oliveira 699 Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206  
CEF: 19.870-000 e-mail: pm.florineanet.com.br

### DECRETO n° 011/2.003.

(Dispõe sobre declaração de utilidade pública, de área de terras, situada na zona rural do município de Florínea-SP)

**SEVERINO DA PAZ**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal das suas atribuições e com base no artigo 5º, alíneas "h" e "i" e artigo 6º do Decreto Lei Federal n° 3.365/1.941 c/c a Lei Federal n° 4.132/1.962, D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial e nos termos da legislação aplicável a matéria, a área de terras de 25.000 m<sup>2</sup>, ou 2,50 ha, de propriedade de Nicola Berardi, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Pedrinhas Paulista-SP, objeto da matrícula n° 31.167 (R2) do CRI de Assis, destinada as instalações para o exercício de atividades de agronegócios, correlatas e de serviços voltados aos usuários da Rodovia SP-333, situada no distrito e município de Florínea, comarca de Assis, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: "inicia no ponto denominado 01, localizado na divisa com a propriedade de Miguel Dib e SP-333, KM. 441 + 740 metros; deste segue pelo azimute de 53° 13' NE e ao percorrer uma distância de 200,00 metros encontra o ponto denominado 02; deste segue pelo azimute de 36° 47' SE, e ao percorrer uma distância de 125,00 metros encontra o ponto 03; deste segue pelo azimute de 53° 13' SW e ao percorrer uma distância de 200,00 metros encontra o ponto n° 04; deste segue pelo azimute de 36° 47' NW, e ao percorrer uma distância de 125,00 encontra o ponto 01, origem da descrição, encerrando o perímetro de 650,00 metros, sendo que do ponto 01 ao ponto 02, divide com a SP-333 (KM.441+540 ao KM 441+740); do

Decreto n° 011/2003

ponto 02 ao ponto 04 divide com Jorge Oliveira Silva; do ponto 04 ao ponto 01, divide com Miguel Dib, estando cadastrado no INCRA sob o n° 62 707 000 104 0/5, em maior área.

**Artigo 2º** - A mencionada área consta do desenho e memorial descritivo arquivados no Departamento de Administração Municipal.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.